

PROJETO PROTEGER TERESÓPOLIS MOTOS EVENTOS DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS EM TERESÓPOLIS: DIAGNÓSTICO PARA PREVENÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – FASE 1 – EQUIPE 2024

1. Apresentação

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos faz saber aos discentes que está aberta a seleção de estudantes bolsistas para o **Projeto Proteger Teresópolis Motos** em parceria com a Prefeitura Municipal de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Projeto Proteger Teresópolis Motos tem por objetivo reduzir a ocorrência de eventos de trânsito envolvendo motocicletas no município de Teresópolis e a morbimortalidade de suas vítimas. O presente edital contempla a primeira fase do Projeto e prevê **40 bolsas para estudantes** para o desenvolvimento de ações de **extensão** e **pesquisa**, voltadas ao diagnóstico epidemiológico e geográfico-espacial pré-hospitalar dos eventos de trânsito envolvendo motociclistas, à caracterização da evolução hospitalar sob o aspecto clínico e socioeconômico e à dos aspectos que envolvem as sequelas e o processo de reabilitação dos motociclistas envolvidos em eventos traumáticos, assim como dos aspectos psíquicos que compõem a exposição desses indivíduos ao risco.

2. Dos Incentivos, Distribuição e Prazos de Financiamento

ÁREA	CURSOS	INCENTIVO	VALOR E PARCELAS
ÁREA 01: DIAGNÓSTICO PRÉ- HOSPITALAR	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Enfermagem e Medicina	10 bolsas extensionistas	9 parcelas de R\$ 230,00 de abril a dezembro de 2024
ÁREA 02: DIAGNÓSTICO HOSPITALAR	Medicina e Enfermagem	10 bolsas extensionistas	9 parcelas de R\$ 230,00 de abril a dezembro de 2024
ÁREA 03: DIAGNÓSTICO PÓS- HOSPITALAR	Fisioterapia e Medicina	10 bolsas extensionistas	9 parcelas de R\$ 230,00 de abril a dezembro de 2024
ÁREA 04: DIAGNÓSTICO DE RISCO E PERCEPÇÃO DE RISCO	Psicologia	10 bolsas extensionistas	9 parcelas de R\$ 230,00 de abril a dezembro de 2024

3. Dos Pré-Requisitos e Habilidades Esperadas dos Candidatos

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que atenderem os pré-requisitos especificados no quadro a seguir. **Todos os selecionados deverão ter disponibilidade de dedicação de 06 horas semanais (presenciais e/ou à distância) para as atividades do projeto.**

ÁREA	PRE-REQUISITOS PARA CONCORRER	HABILIDADES ESPERADAS
ÁREA 01: DIAGNÓSTICO PRÉ- HOSPITALAR	Estudantes do Unifeso regularmente matriculados a partir do 4º período dos Cursos de Graduação em: Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil (04 vagas) Medicina (03 vagas) Enfermagem (03 vagas)	Análise de base de dados da área da saúde (pré-hospitalar). Análise de mapas georreferenciados. Domínio de estatística básica e de ferramentas de tabela dinâmica do Excel. Cruzamento de dados e inferências quantitativas
ÁREA 02: DIAGNÓSTICO HOSPITALAR	Estudantes do Unifeso regularmente matriculados a partir do 4º período dos Cursos de Graduação em: Medicina (05 vagas) Enfermagem (05 vagas)	Análise de base de dados da área da saúde (hospitalar). Domínio de estatística básica e de ferramentas de tabela dinâmica do Excel. Cruzamento de dados e inferências quantitativas. Produção e análise de dados qualitativos. Realização de entrevistas com clientes em tratamento no HCTCO (ambulatorial ou internação)
ÁREA 03: DIAGNÓSTICO PÓS- HOSPITALAR	Estudantes do Unifeso regularmente matriculados a partir do 4º período do Cursos de Graduação em: Fisioterapia (08 vagas) Medicina (02 vagas)	Análise de base de dados da área da saúde (reabilitação). Domínio de estatística básica e de ferramentas de tabela dinâmica do Excel. Cruzamento de dados e inferências quantitativas. Produção e análise de dados qualitativos. Realização de entrevistas com clientes em tratamento na Clínica-Escola de Fisioterapia do Unifeso
ÁREA 04: DIAGNÓSTICO DE RISCO E PERCEPÇÃO DE RISCO	Estudantes do Unifeso regularmente matriculados a partir do 4º período do Curso de Graduação em: Psicologia (10 vagas)	Produção de dados quantitativos sobre risco e percepção de risco. Realização de coleta de dados por entrevistas e outros métodos com motociclistas em cenários laborais ou em atendimento pós-trauma por eventos de trânsito



No caso de não preenchimento de vaga de um determinado curso ou área, havendo candidatos interessados, esses poderão ser remanejados para as vagas não ocupadas pela coordenação do projeto.

Durante o desenvolvimento do projeto, haverá momentos de trabalho dentro dos grupos de cada área e momentos de trabalho integrado das 4 áreas

4. Do Processo Seletivo

O objeto deste edital é a classificação de 40 estudantes bolsistas para participação da 1ª fase Projeto Proteger Teresópolis Motos.

O período de **inscrição** será de **26 de fevereiro a 19 de março de 2024**, unicamente **por meio do endereço eletrônico protegerteresopolis@unifeso.edu.br**. As inscrições far-se-ão mediante envio de ficha de inscrição preenchida conforme o anexo 01 do presente edital até 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2024.

A homologação das inscrições e o calendário das entrevistas serão divulgados no site do UNIFESO no dia 22 de março de 2024 por meio do endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/extensao/>.

O período de **entrevistas para seleção** dos bolsistas será no período de **25 a 28 de março de 2024**. As entrevistas serão realizadas por comissão nomeada pela Reitoria. O **resultado** do processo seletivo, com a relação dos bolsistas aprovados e classificados, ocorrerá em **05 de abril de 2024** por meio do endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/extensao/>.

5. Da Avaliação e Acompanhamento

As atividades de avaliação e acompanhamento estão apresentadas em calendário no quadro que se segue:

ATIVIDADE	DATA
Envio de relatório parcial	06 de setembro de 2024
Produção de trabalho para apresentação no IX CONFESO	22, 23 e 24 de outubro de 2024
Envio de relatório final	04 de janeiro de 2025

Além das atividades previstas no quadro, os professores orientadores da área encaminharão a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), relatório sintético, informando sobre a dedicação de tempo e desempenho dos bolsistas. A atribuição de insuficiência em qualquer desses aspectos por dois meses consecutivos implicará no desligamento do Projeto.



6. Das Disposições Gerais

Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do Unifeso.

A concessão de apoio financeiro poderá ser suspensa pelo Unifeso por ocorrência de fato cuja gravidade justifique seu cancelamento, ouvidos os professores orientadores e a coordenação do projeto.

Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico protegerteresopolis@unifeso.edu.br.

Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO

